



BA
 MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS
 SEINFRA->SEINF
 SEINFRA

PR002

PROCESSO Nº: 23790/2025

Interessado: Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA (SEINFRA)

Assunto: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Repartição: SEINFRA

Data de Abertura: 18 / 11 / 2025 09 : 58 : 28 Data de Término: / / : :

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA POLIQUONALIS DE J. FREITAS.

ANEXOS

- | | |
|-----------|------------|
| I _____ | VII _____ |
| II _____ | VIII _____ |
| III _____ | IX _____ |
| IV _____ | X _____ |
| V _____ | XI _____ |
| VI _____ | XII _____ |

ANDAMENTO

- | | |
|--|--------------------------|
| 1 SEINF - SEINFRA | Em 18 / 11 / 2025 |
| 2. <u>SEFAZ / Documento (09.15) q.</u> | Em <u>30 / 01 / 2026</u> |
| 3. | Em / / |
| 4. | Em / / |
| 5. | Em / / |
| 6. | Em / / |
| 7. | Em / / |
| 8. | Em / / |
| 9. | Em / / |
| 10. | Em / / |
| 11. | Em / / |
| 12. | Em / / |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DIRETA

Lauro de Freitas, 18 de novembro de 2025.

À

Joselene Cardim Barbosa Souza
Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA.

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento administrativo de licitação e/ou contratação direta, nos termos da legislação em vigor, com o seguinte objetivo e descrição da contratação a ser efetivada.

OBJETO

Contratação de Pessoa Jurídica, visando prestação dos serviços de **Elaboração de Projeto Urbanístico e demais instrumentos para Regularização Fundiária, área de intervenção "PAC ITINGA", Bairro de Itinga, município de Lauro de Freitas/Ba.**

JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

O Município de Lauro de Freitas em cumprimento as cláusulas contratuais do Termo de Repasse 222.615-19/2007 – PAC Itinga, Programa: PPI Favelas proverá processo administrativo, visando contratação de Pessoa Jurídica por meio de licitação para executar prestação de serviço técnico de engenharia na **Elaboração de Projeto Urbanístico e demais instrumentos para Regularização Fundiária, área de intervenção "PAC ITINGA", Bairro de Itinga, município de Lauro de Freitas/Ba.**

O Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária possibilita a sistematização de dados obtidos através de levantamento aerofotogramétrico cadastral, estabelecendo estratégias e diretrizes para a requalificação e formalização de núcleos urbanos informais de domínio do município de Lauro de Freitas. Garantindo assim a implementação e o desenvolvimento de políticas públicas de habitação de interesse social, de competência desta Administração Municipal; conforme amparo legal Lei Federal nº13.465, de julho de 2017; com a finalidade de promover a Regularização Jurídico Fundiária, integral e/ou Parcial de Bens Privados e Públicos (bens de uso comum do povo, bens de uso especiais e bens dominicais) inseridos na área de intervenção denominada "PAC Itinga", localizadas no bairro de Itinga, município de Lauro de Freitas/Ba.

Ante ao exposto, é imprescindível a abertura de um Processo Administrativo, para a contratação de empresa especializada para executar o escopo ora proposto, através do certame licitatório modalidade Concorrência, com recursos de Convênio e erário municipal, em regime de contratação Empreitada por Preço Unitário.

Atenciosamente,



Engº Leon Pereira Brito Franco
Gestor (a) de Compras

RECONHEÇO como necessidade desta secretaria a referida demanda.

ENCAMINHO ao (a) Coordenador (a) de Compras/SECAD para dar início a fase interna para satisfação do ora solicitado.



Joselene Cardim Barbosa Souza
Secretária Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

ANEXO III INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2023 NLLC
DFD - Documento de Formalização da Demanda - SEINFRA nº020/25

ÓRGÃO/SETOR:	SEINFRA / Coordenação de Planejamento
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	Joselene Cardim Barbosa Souza
TÉCNICO RESPONSÁVEL:	EngºLeon Franco
CARGO:	Coordenador
TELEFONE:	(71) 3288-8779
EMAIL:	gabinetesinfraesesplf@gmail.com

OBJETO:

- Elaboração de Projeto Urbanístico e demais instrumentos para Regularização Fundiária, área de intervenção "PAC ITINGA", Bairro de Itinga, município de Lauro de Freitas/Ba.

Item	Descrição	Unid	Qtde.
1	Regularização Fundiária Poligonais PAC Itinga.	conj	01

Local de execução/Endereço da obra:	Bairro de Itinga – município de Lauro de Freitas/Ba.
Forma/periodicidade de entrega:	Etapas Executivas Mensais, conforme cronograma físico (anexo ao TR)

JUSTIFICATIVA SIMPLIFICADA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O Município de Lauro de Freitas em cumprimento as cláusulas contratuais do Termo de Repasse 222.615-19/2007 – PAC Itinga, Programa: PPI Favelas proverá processo administrativo, visando contratação de Pessoa Jurídica por meio de licitação para executar prestação de serviço técnico de engenharia na Elaboração de Projeto Urbanístico e demais instrumentos para **Regularização Fundiária, área de intervenção "PAC ITINGA", Bairro de Itinga, município de Lauro de Freitas/Ba.** O Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária possibilita a sistematização de dados obtidos através de levantamento aerofotogramétrico cadastral, estabelecendo estratégias e diretrizes para a requalificação e formalização de núcleos urbanos informais de domínio do município de Lauro de Freitas. Garantindo assim a implementação e o desenvolvimento de políticas públicas de habitação de interesse social, de competência desta Administração Municipal; conforme amparo legal Lei Federal nº13.465, de julho de 2017; com a finalidade de promover a Regularização Jurídico Fundiária, integral e/ou Parcial de Bens Privados e Públicos inseridos na área de intervenção denominada "PAC Itinga", localizadas no bairro de Itinga, município de Lauro de Freitas/Ba.

Ante ao exposto, é imprescindível a abertura de um Processo Administrativo, para a contratação de empresa especializada para executar as obras ora propostas, através do certame licitatório mediante modalidade licitatória de **Concorrência Pública**, com recursos de convênio e erário municipal, através do regime de contratação por **Empreitada por Preço Unitário**.

Classificação do Objeto:	() bens e serviços comuns;
1. Quanto a natureza	(x) serviços especiais
2. Quanto ao tipo	() Serviço não continuado
	() Serviço continuado s/ DEMO (sem dedicação exclusiva de mão de obra)
	() Serviço continuado c/ DEMO (com dedicação exclusiva de mão de obra)
	() Fornecimentos contínuos
	() Fornecimento não contínuo
	(x) Contratado por escopo
3. SRP	() Sim
	(x) Não



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

4. Prazo de execução/entrega da contratação:	10 (dez) meses.
5. Previsão de data para início da Prestação do serviço e/ou Fornecimento:	07 (sete) dias após o recebimento da OS, ato posterior a assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei 14.133/2021, art. 111.
6. Período estimado para a contratação:	(x) Mensal () Anual () Outro
7. Forma de execução	() Total / Global (x) Parcelado
8. Forma de pagamento / requisitos	() Total / Global Obs: (x) Parcelado Obs: Medição Mensal, conforme cronograma financeiro.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

A presente contratação encontra respaldo institucional, conforme previsto:

- item 32 (convênio) Meta 01 = R\$523.743,05 (quinhentos e vinte e três mil, setecentos e quarenta e três reais, cinco centavos).
- item 33 (tesouro) Meta 02 = R\$882.049,59 (oitocentos e oitenta e dois mil, quarenta e nove reais, cinquenta e nove centavos). Contido no Plano de Contratações Anual de 2025, estando alinhado com o Planejamento da Administração.

Previsão Orçamentária

A secretaria demandante declara haver previsibilidade orçamentária para atendimento da presente demanda, com o respectivo custo projetado em seu Relatório de Orçamento Anual para o exercício de 2025.

Indicação da Dotação Orçamentária

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	NOMENCLATURA
ÓRGÃO	19	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
UNIDADE	1901	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
PROJETO / ATIVIDADE	1	Investimento
SUBFUNÇÃO	451	Infraestrutura Urbana
AÇÃO	1100	Melhoria, Expansão e Recuperação da Infraestrutura Viária
SUBELEMENTO	44905180	Estudos e Projetos
FONTES DE RECURSOS	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:	14 (quatorze) meses.	

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Trata-se de contratação caracterizada por serviços especial de engenharia: O objeto consiste na elaboração de Projeto Urbanístico e execução de instrumentos de Regularização Fundiária (REURB), envolvendo levantamento planialtimétrico georreferenciado, memoriais descritivos, análise dominial, compatibilização de matrículas, definição de áreas públicas e privadas, cadastramento socioeconômico e tramitação cartorial até o registro e averbação das edificações. Tais atividades possuem natureza predominantemente intelectual, exigem equipe multidisciplinar especializada, emissão de responsabilidade técnica (ART/RRT) e aplicação de soluções técnicas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

individualizadas para cada poligonal, não se limitando a ações objetivamente padronizáveis de manutenção ou adaptação.

Dessa forma, o objeto se enquadra como **serviço técnico especializado**, nos termos do art. 6º, inciso XVIII, da Lei nº 14.133/2021.

- Da Lei Federal nº 14.133/2021

Fase Preparatória: Art. 17º, inciso I;

Modalidade da Licitação: Concorrência: Art. 28º, inciso II;

Critério de Julgamento: Menor Preço: Art. 33º inciso I;

Regime de Contratação: Empreitada por Preço Unitário: Art. 46, inciso I.

- Do Decreto Municipal – IN nº02/23 - NLLC

Indicação do Grau de Prioridade: Médio: Artº 9º, inciso VII; alínea “b”.

ESTIMATIVA DE VALOR

Valor Estimado para a presente contratação: **R\$1.405.792,64** (Um milhão, quatrocentos e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais, sessenta e quatro centavos).

ANEXOS:

ETP (x)

ANÁLISE DE RISCOS (x)

INSTUMENTOS TÉCNICOS & ANEXOS (x)

TERMO DE REFERÊNCIA PRÉVIO (x)

PESQUISA DE PREÇOS PRÉVIA ()

OUTROS ()

Informamos que, esta solicitação tem por objetivo garantia a segurança e legalidade ao procedimento administrativo que será realizado para a contratação acima referida.

Considerando a relevância e necessidade do objeto da presente contratação, solicitamos a autorização de Vossa Excelência para abertura de processo de administrativo para contratação.


Por todo exposto encaminho a presente solicitação ao setor de compras para que proceda com a pesquisa de mercado e após a ampliação formação do preço estimado, seja a remetido ao Excelentíssima Sra. Prefeita para deliberar sobre o ora requerido. – não se aplica.

Na certeza de que V. Exa. Adotará as providências cabíveis, renovamos votos de cordialidade.

Atenciosamente,

Lauro de Freitas, 20 de novembro de 2025.


Engº Civil Leon Franco
Coordenador


Joselene Cardim Barbosa Souza
Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

MAPA DE RISCOS

Documento que apresenta os riscos, controles e responsáveis pelas ações preventivas.

1. Dados do Processo:

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução da Regularização Fundiária PAC Itinga - Itinga, município de Lauro de Freitas/BA.

Nº do Processo: 23.790/2025

2. Fase de Análise:

Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

Gestão do Contrato

3. Categorias de Riscos:

Risco 01: Impugnação do Edital de Licitação, por diversos motivos de cunho administrativo x técnicos.

Probabilidade: Baixa (2) Média () Alta ()

Impacto: Baixo () Médio (3) Alto ()

Resultado: (6) = Baixo

Dano (s):

- Possível alteração da data do certame.
- Atraso no prazo de contratação e início da obra.

Ação (ões) Preventiva (s):

- Revisão geral de todas as peças administrativa e técnicas que compõem o processo antes da publicação do Edital.

Responsável: Equipe de planejamento, técnica e Agentes de Contratação.

Ação (ões) de Contingência: Após a ocorrência do risco identificado, dentre as ações que deverão ser tomadas sequencialmente, cabe a reformulação do processo licitatório, ajustando-se no que couber.

Responsável: Equipe de planejamento, técnica e Agentes de Contratação.

Risco 02: Processo licitatório deserto. Sem competitividade.

Probabilidade: Baixa (2) Média () Alta ()

Impacto: Baixo () Médio () Alto (4)

Resultado: (8) = Médio

Dano (s):

- Possível alteração da data do certame.
- Atraso no prazo de contratação e início da obra.

Ação (ões) Preventiva (s): Garantir que o Projeto Básico não contenha excessos, restrições indevidas, especificações incompatíveis com a realidade de mercado ou exigências que comprometam a competitividade.

Responsável: Equipe de planejamento, técnica.

Ação (ões) de Contingência: Caso o risco se implemente, deverá ser realizado novo levantamento de mercado de modo a que se encontre solução que torne o objeto mais atrativo e viável para o mercado, sem comprometer a qualidade do serviço; reavaliação da estratégia de contratação adotada (modelo de disputa, critério de julgamento, forma de execução).

Responsável: Ordenador da demanda. Secretaria Requisitante: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Risco 03: Empresa habilitada para contratação, declinar do contrato.

Probabilidade: Baixa (2) Média () Alta ()
Impacto: Baixo () Médio () Alto (4)
Resultado: (8) = Médio

Dano (s): Cabe enquadrar as devidas imputações à empresa, previstas em Edital, Minuta e demais instrumentos legais. E na sequência, habilitar outras empresas participantes do processo licitatório, se houverem.

Ação (ões) Preventiva(s): Não existe tomada de ação interna que venha a evitar/minimizar a ocorrência deste risco. Pois trata-se de contratação que depende de interesse empresarial da construção civil. Já consta em Edital, as consequências pelo descumprimento das cláusulas contratuais.

Responsável: Agentes de Contratação.

Ação (ões) de Contingência: Após a ocorrência do risco identificado, dentre as ações que poderão ser tomadas, cabem:
- notificação da empresa declinante às penalidades cabíveis;
- convocação de outras empresas habilitadas e classificadas sequencialmente.

Responsáveis: Agentes de Contratação.

4. Responsáveis pela elaboração do Mapa de Riscos:

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa n°005/2024, conforme modelo constante no anexo único.

Nome: Jeferson Costa Marinho
Matrícula: 121027-0
Função: Agente de Planejamento

Lauro de Freitas/BA, 21 de novembro de 2025.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Equipe de Planejamento: Eng° Civil Jeferson Costa Marinho

Unidade Demandante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Data: 22/10/2025.

Regência Legal: Lei 14.133/2021.

- **Elaboração de Projeto Urbanístico e demais instrumentos para Regularização Fundiária, área de intervenção "PAC ITINGA", Bairro de Itinga, município de Lauro de Freitas/Ba.**

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

O Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária possibilita a sistematização de dados obtidos através de levantamento aerofotogramétrico cadastral, estabelecendo estratégias e diretrizes para a requalificação e formalização de núcleos urbanos informais de domínio do município de Lauro de Freitas. Garantindo assim a implementação e o desenvolvimento de políticas públicas de habitação de interesse social, de competência desta Administração Municipal; conforme amparo legal Lei Federal nº13.465, de julho de 2017; com a finalidade de promover a Regularização Jurídico Fundiária, integral e/ou Parcial de Bens Privados e Públicos (bens de uso comum do povo, bens de uso especiais e bens dominicais) inseridos na área de intervenção denominada "PAC Itinga", localizadas no bairro de Itinga, município de Lauro de Freitas/Ba.

Esta etapa executiva do processo de regularização consiste em diversos serviços técnicos de engenharia como: Levantamento planialtimétrico e cadastral; georreferenciamento, Memoriais Descritivos das Poligonais e das unidades; Projeto Urbanístico; Cadastramento Socioeconômico dos moradores; Entrega dos projetos para aprovação do município; Registro dos Imóveis; Averbação das Edificações Existentes.

A pretensa contratação visa etapa conclusiva das Intervenções do PAC Itinga, quando da entrega da averbação das edificações contidas nas poligonais, devidamente registrado em cartório de imóveis.

Cumprimento de cláusulas contratuais e encerramento do TC 222.615-19/2007.

II - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

- A contratação foi prevista no Plano de Contratações Anual para 2025 desta secretaria, submetido à aprovação. Itens 32 & 33 do PCA/2025, aprovado e publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Lauro de Freitas/BA, em conformidade com o art. 12, §1º, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021.

A inclusão desta demanda no PCA decorre da necessidade previamente identificada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA, no âmbito do planejamento de obras e serviços de engenharia, garantindo que os investimentos estejam alinhados:

- Prioridades de gestão definidas no Plano de Governo;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

- Metas do Plano Plurianual (2022–2025), especialmente no eixo de infraestrutura urbana;
- Diretrizes orçamentárias do Município, permitindo o adequado provisionamento de recursos.

Dessa forma, demonstra-se que a contratação é uma ação isolada, em conformidade no atendimento aos trâmites de encerramento de Termo de Repasse financeiro, que assegura maior eficiência, transparência e economicidade ao processo licitatório.

Indicação da Dotação Orçamentária		
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	NOMENCLATURA
ÓRGÃO	08	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
UNIDADE	0800	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
PROJETO / ATIVIDADE	1	Investimento
SUBFUNÇÃO	451	Infraestrutura Urbana
AÇÃO	1100	Melhoria, Expansão e Recuperação da Infraestrutura Viária
SUBELEMENTO	44905180	Estudos e Projetos
FONTES DE RECURSOS	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:	14 (quatorze) meses.	

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO. Lei 14.133/21

A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos de qualificação:

- Proposta de Preços: Atendimento aos critérios estabelecidos na Fundamentação Legal DFD-SEINFRA n°020/25.
- Declaração de aceite as totais condições do Edital.
 - * menor preço global classificado.
- Técnica, disposto no art. 67, conforme segue:
 - * apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação;
 - * certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior; (anexo IV do TR).
 - * indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

- * registro ou inscrição na entidade profissional competente;
- * declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação. (anexo II a&b do TR).
- Fiscal, Social e trabalhista disposto no art. 68, conforme segue:
 - * inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); com data de emissão igual ou inferior e 180 (cento e oitenta) dias;
 - * inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - * regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
 - * regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
 - * regularidade perante a Justiça do Trabalho;
 - * declaração em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- Econômico-financeira, disposto no art. 69, conforme segue:
 - * balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
 - * certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.
 - * declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no edital.
 - * relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira; - ME/EPP
 - * comprovação de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

A contratação em análise deverá atender a esses requisitos mínimos, em consonância com o disposto no art. 18, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de definição prévia dos elementos necessários à satisfação do interesse público. E ainda visam assegurar que o objeto contratado seja executado de forma eficiente, econômica e com qualidade técnica compatível com às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA, no que tange:

Execução Contratual: O objeto será executado de forma indireta, mediante empreitada por preço unitário, considerando a natureza contínua e variável dos serviços. A opção por este regime garante maior transparência no controle das medições e na aferição dos quantitativos efetivamente executados.